

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IJACI A INSTITUIR A DISCIPLINA OPCIONAL DE INTRODUÇÃO AO ENSINO DE XADREZ**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Município de Ijaci autorizado a instituir, no âmbito da rede pública municipal de ensino, aulas de introdução ao ensino de Xadrez como disciplina opcional às aulas de Educação Física.

**Art. 2º.** O Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo Municipal junto às diretorias das escolas públicas que visem:

I - promover o ensino e estimular a prática do jogo de xadrez nas escolas públicas do Município de Ijaci;

II - promover ampla divulgação, junto às escolas públicas municipais, dos benefícios e vantagens da prática do jogo de xadrez no desenvolvimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

**Art. 3º.** Para a consecução dos objetivos do Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, o Poder Executivo Municipal poderá:

I - firmar convênios com clubes, associações e federações que pratiquem a atividade do jogo de xadrez, para a promoção do ensino e difusão de sua prática nas escolas públicas municipais;

II - buscar apoio junto à iniciativa privada para patrocínio de campeonatos entre os alunos da rede pública municipal;

III - firmar convênios com organizações não governamentais legalmente constituídas, visando à implementação de projetos para a promoção, ensino e difusão do jogo de xadrez voltado para as comunidades carentes do Município;

IV - realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do jogo de xadrez junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino;

V – promover a capacitação dos professores do quadro efetivo da rede municipal de ensino para ministrarem a disciplina;

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal poderá promover competições oficiais de xadrez anualmente, com a participação, sempre que possível de alunos da rede pública municipal de ensino pertencentes a municípios da Região, mediante o oferecimento de prêmios, visando, com isso, atrair os interesses dos alunos da rede municipal.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei será regulamentada, no que couber, no prazo máximo de 90 dias, contados da sua publicação.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 27 de outubro de 2014.

**José Maria Nunes**

**Prefeito Municipal**

## **MENSAGEM**

Considerando a valorização do aspecto lúdico do jogo de xadrez como recurso pedagógico e de apoio ao Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;

Considerando a importância de promover a formação integral do aluno por meio de atividades enxadrísticas, oportunizando o intercâmbio e integração social da comunidade escolar;

Considerando a intenção do Ministério de Educação e Cultura ao implantar o jogo de xadrez nas escolas é a de desenvolver habilidades, tais como a memorização e o raciocínio lógico-dedutivo, com a

finalidade de motivar e despertar o interesse dos educandos.

Com o interesse no aprendizado do jogo haverá mais uma alternativa pedagógica e atraente para tirar os adolescentes das ruas e evitar que fiquem vulneráveis à violência.

Na União Soviética, Alemanha e Argentina desde o início do século XX houve o experimento com o xadrez nas escolas. Recentemente, o experimento com o jogo de xadrez nas escolas foi abraçado também em Cuba e na Venezuela.

Desde a década de 80, no Brasil, no Estado do Paraná, houve a implantação desse projeto, onde formaram mestres no jogo de xadrez, que hoje estão habilitando professores e ampliando o programa para outras regiões da federação.

A ideia é que na regulamentação da Lei o Poder Executivo inclua a habilitação professores, que se tornarão multiplicadores da modalidade nas suas escolas empregando o material que deverá ser adquirido pelo Município, por exemplo: kits com tabuleiros, jogos de peças, murais didáticos, livros e apostilas com regras básicas.

O acompanhamento pedagógico é direcionado para o emprego do jogo de xadrez como componente comum entre professores e alunos, nas mais diversas áreas.

A atenção, o raciocínio lógico, a capacidade de resolver problemas, a análise sistemática dos problemas, as conclusões e soluções, aprender a planejar, aumentar a autonomia e controlar a impulsividade favorecem a atuação escolar daqueles que exercitam o xadrez.

O jogo de xadrez nas escolas é um projeto que tem a colaboração das federações de xadrez e vai certamente ajudar as escolas a se tornarem mais atraentes e motivarem mais a atuação dos alunos.

Como um tabuleiro e um jogo de peças têm custo reduzido e muita durabilidade, lembramos que embora o xadrez possua quatorze séculos, muito está para ser feito no campo do procedimento de ensino-aprendizagem, através dessa nova alternativa educacional, que se caracteriza como excelente meio de recreação e de formação do caráter dos jovens.

Dado o exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da proposição em comento.

**MÁRCIO LUIZ BORGES**

Vereador